

Passaporte Europeu para a Cidadania Ativa



Comité Económico e Social Europeu

Bem-vindo à União Europeia (UE), a primeira democracia participativa e transnacional do mundo!

Enquanto cidadão da UE tem o direito de influenciar as regras aplicáveis a mais de 500 milhões de cidadãos em 28 Estados-Membros. Talvez esteja neste momento a pensar: Muito bem, mas na prática como é que posso fazer ouvir a minha voz? A presente publicação do Comité Económico e Social Europeu (CESE) responde diretamente a essa pergunta, apresentando um guia de iniciação à cidadania ativa e à democracia participativa na Europa.

O «passaporte europeu para a cidadania ativa» do CESE liga os cidadãos, as organizações da sociedade civil e as suas ideias às instituições da UE e à tomada de decisões à escala europeia. Este passaporte oferece orientações rápidas, fichas informativas, informações de base, guias, um navegador e ferramentas para os vários instrumentos de participação, incluindo informações sobre a iniciativa de cidadania europeia (ICE) — o novo mecanismo de exercício do poder popular transnacional, direto e digital, com grande capacidade e potencial, que foi criado há alguns anos.

O principal objetivo desta publicação é ajudá-lo a fazer ouvir a sua voz, mas para isso tem primeiro de responder a algumas perguntas fundamentais: a questão que quer ver tratada tem especificamente a ver com a UE ou deverá antes começar

pelo nível local? E no caso de pretender expor a sua ideia ao nível europeu, qual é a forma mais eficiente e eficaz de o fazer? Enviar simplesmente uma carta ao deputado que o representa no Parlamento Europeu ou, quem sabe, apresentar uma petição ao Parlamento Europeu? Ou porque não associar-se a uma organização da sociedade civil ou mesmo filiar-se num partido político e candidatar-se?



Esta pequena brochura (disponível em 23 línguas) destina-se a ajudá-lo a planear a sua ação (quando deverá agir?), informando-o sobre as equipas (a quem se deve associar para unir forças?) e os meios (que instrumento de participação deve utilizar?) à sua disposição para exercer uma cidadania ativa e uma democracia participativa na União Europeia.

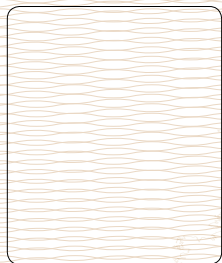
A sua voz! A sua Europa! O seu passaporte para a cidadania ativa!

- 4 |  **A MINHA CIDADANIA**
Página de informações pessoais
- 5 |  **GUIA RÁPIDO**
Para a cidadania europeia ativa
- 8 |  **NAVEGADOR**
Para um poder cidadão a nível local, regional, nacional e transnacional
- 10 |  **A MINHA VOZ NA EUROPA**
Bem-vindo/a ao centro dos acontecimentos
- 12 |  **COMO CONSEGUIR RESULTADOS**
As suas ideias, temáticas, calendário, equipa e recursos
- 14 |  **ASSUNTOS EUROPEUS**
Da Agricultura à Investigação
- 16 |  **FERRAMENTAS DE PARTICIPAÇÃO**
Denúncias, aconselhamento, consultas, iniciativas e outras formas
- 19 |  **GUIA ICE**
Como utilizar a Iniciativa de Cidadania Europeia
- 28 |  **PONTE ENTRE PAÍSES**
O Comité Económico e Social Europeu
- 30 |  **CENTRO DE APOIO**
A sociedade civil e a comunicação social cidadã



A MINHA CIDADANIA

Página de informações pessoais



Este **Passaporte Europeu para a Cidadania Ativa** pertence a

.....
(Nome)

.....
(Dados de contacto)

cidadão elegível (assinalar o que interessa) do/da

- município de
- distrito/região/província de
- (país)
- União Europeia
- (outra entidade política)
- (outra entidade política)

Não sabe qual é o seu estatuto de cidadão? Nesse caso, verifique no seu passaporte (de viagem) ou cartão de identidade nacional ou informe-se junto da Conservatória do Registo Civil da sua cidade. Para mais informações sobre como utilizar esta publicação, contacte citizensinitiative@eesc.europa.eu.

E não se esqueça: o estatuto de cidadão elegível permite-lhe exercer determinados direitos de participação (entre outros) a fim de fazer ouvir a sua voz. A presente publicação é um guia rápido para a utilização destes instrumentos. Embora se centre no nível da União Europeia, contém algumas referências e conselhos sobre oportunidades locais, regionais e nacionais para uma cidadania ativa.

Nas páginas seguintes poderá encontrar mais informações sobre os seus direitos, oportunidades e níveis de influência.

GUIA RÁPIDO

Para a cidadania europeia ativa



1. Estes são os seus principais direitos

O estatuto de «cidadão da UE» prevê quatro tipos de direitos e liberdades políticos:

- liberdade de circulação, residência e trabalho na UE
- proteção das autoridades diplomáticas e consulares de qualquer Estado-Membro quando viaja ou reside fora da UE
- **exercício do direito de voto e de elegibilidade nas eleições a nível local e a nível da UE em qualquer Estado-Membro**
- **participação no processo legislativo da UE, por exemplo, através da apresentação de petições ao Parlamento Europeu e da organização/apoio a uma iniciativa de cidadania europeia (ICE)**

2. Um pouco de História

Lembra-se do dia 1 de novembro de 1993? Nesse dia, os cidadãos de todos os Estados-Membros passaram a dispor de um novo estatuto jurídico enquanto «cidadãos da União Europeia». Foi também nesse dia que a «Comunidade Europeia» (económica) foi substituída pela «União Europeia» (política). Isto foi e continua a ser um acontecimento inédito na História e no mundo — somos os únicos cidadãos do mundo a beneficiar de direitos para participar ativamente na elaboração de legislação transnacional. A introdução formal da cidadania da UE foi precedida de uma ativação gradual dos direitos e deveres dos cidadãos dos Estados-Membros, incluindo a livre circulação (desde 1957) e o direito de eleger por sufrágio direto deputados para o Parlamento Europeu (desde 1979).

3. Ainda não é cidadão da UE?

Há apenas uma maneira de se tornar cidadão da União Europeia. Tem de ser ou tornar-se cidadão elegível de um dos atuais 28 Estados-Membros da UE. Dito por outras palavras: é impossível obter esse estatuto se não for cidadão de um dos Estados-Membros. Isto significa que a cidadania da UE complementa a cidadania local, regional e nacional — mas nunca a substitui. No entanto, em toda a UE, a legislação sobre cidadania nacional varia muito, nomeadamente quanto à idade para exercer o direito de voto (na Áustria é 16 anos em vez de 18 anos), restrições em matéria de dupla nacionalidade (em alguns Estados-Membros esta possibilidade está associada à origem) e até opções múltiplas (os cidadãos dinamarqueses que residem nas ilhas Faroé podem optar por ter a cidadania da UE).

Ative a sua cidadania da UE já!

Informe-se!

Não deve ser novidade para si que a União Europeia é um sistema político e jurídico bastante complexo. Mas o importante é o seu direito de saber exatamente o que se está a passar. Pode solicitar e receber informação sobre praticamente tudo o que acontece na União. Assiste-lhe igualmente o direito de «acesso aos documentos» de todas as instituições da UE. Estes direitos estão consignados na Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia (artigo 42.º) e no Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia (artigo 15.º).

O serviço de informação central Europe Direct responde a qualquer pedido de informação sobre a UE na sua língua [<http://europa.eu/europedirect/>, Tel.: 00 800 6 7 8 9 10 11 (durante as horas de expediente)]. Normalmente, obtém uma primeira resposta no prazo de três dias úteis, mas pode também optar pelo *chat* instantâneo. O serviço inclui o envio gratuito pelo correio de (determinadas) publicações da UE. Porém, para resolver problemas concretos, debater questões específicas de política europeia ou obter aconselhamento jurídico, o Europe Direct terá de o orientar para outro serviço.

Leia mais sobre outros instrumentos disponíveis na secção «A minha voz na Europa» da presente publicação.

Exerça o direito de ser consultado!

Uma vez que as regras e a legislação da União Europeia têm grande impacto no nosso dia-a-dia, é importante saber que a lei exige que o processo de decisão público na UE seja aberto e recetivo. Por este motivo, as instituições da UE são obrigadas a estabelecer «um diálogo aberto, transparente e regular» (artigo 11.º, n.º 2, do Tratado de Lisboa) e a «proceder a amplas consultas às partes interessadas, a fim de assegurar a coerência e transparência das ações da União» (artigo 11.º, n.º 3, do Tratado de Lisboa).

O sítio Web «A sua voz na Europa» constitui um ponto de acesso único às consultas em curso e aos debates públicos relacionados com os processos de elaboração das políticas da UE: <http://ec.europa.eu/yourvoice>. Depois de se registar, pode solicitar notificação por correio eletrónico e ser convidado a participar em processos de consulta formais.



Participe!

A União Europeia é uma democracia representativa moderna em que os cidadãos podem influir quer indireta (através do Parlamento), quer diretamente (através da sua participação). As cartas dos direitos fundamentais, os Tratados e o direito da UE respeitam o disposto no artigo 21.º da Declaração Universal dos Direitos do Homem, que estipula que «toda a pessoa tem o direito de tomar parte na direção dos negócios públicos do seu país [...]», um texto que introduz, pela primeira vez na História do mundo, este princípio ao nível transnacional.

Dito de outro modo: tem todos os direitos e é convidado a participar ativamente no processo de elaboração das políticas da UE, por exemplo, através da participação/adesão a um partido político representado no Parlamento Europeu (PE): [www.europarl.europa.eu] ou da apresentação de petições ao PE [petiport.europarl.europa.eu]. Atualmente, o instrumento mais poderoso de democracia participativa na UE é a iniciativa de cidadania europeia [ec.europa.eu/citizens-initiative], que lhe permite definir a agenda da União Europeia!



NAVEGADOR

Para um poder cidadão a nível local, regional, nacional e transnacional

Olá, super-cidadão, super-cidadã!

A nossa vida não é uma sentença sem apelo! Cabe-lhe a si, aos seus amigos e a todos nós fazer ouvir as nossas vozes — e tornar a nossa cidade, província, país, a Europa e o mundo um lugar (pelo menos um pouco) melhor. Mãos à obra!

A minha cidade: nível municipal

A localidade onde reside é provavelmente o lugar mais importante quando se trata de exercer uma cidadania ativa e uma democracia participativa. Mesmo que o seu município possa ser o nível mais inferior da autoridade estatal, é aí que são geridas questões importantes, como a gestão dos resíduos, a infraestrutura local ou, por vezes, mesmo o ensino básico e os serviços de assistência social. Além disso, o nível municipal, que está estreitamente interligado com os níveis legislativos nacional e europeu, desempenha um papel essencial na aplicação de várias regras e leis.

Contate a sua administração local para saber onde, como e quando pode ter um impacto significativo.

Em toda a União Europeia há cerca de 90 000 democracias locais, muitas delas responsáveis por grande parte do índice global de cobrança fiscal, que atribuem vários tipos de direitos de participação aos seus próprios cidadãos, tanto indireta (através dos partidos políticos e assembleias locais) como diretamente (através de iniciativas e referendos).

A minha região: nível distrital ou provincial

Entre o seu município e o seu país, existe (pelo menos em 25 dos 28 Estados-Membros) um ou vários níveis de estruturas de governação regionais. Atualmente, em toda a UE, há cerca de 1 636 democracias regionais. Em alguns Estados-Membros federados, as províncias gozam de considerável soberania, incluindo constituições próprias, poderes legislativos de grande alcance e avultados rendimentos fiscais, ao passo que em outros Estados-Membros da UE, as províncias/regiões têm essencialmente um papel administrativo (não eleito).

Para mais informações, contacte o Comité das Regiões [cor.europa.eu], que é a Assembleia da UE dos representantes regionais e locais.

Dependendo do estatuto da sua província/região, pode beneficiar de mais ou menos direitos de participação política, tanto indireta (através dos partidos políticos e assembleias locais) como diretamente (através de iniciativas e referendos).

O meu país: nível nacional

Os Estados-Membros são o nível de governação mais importante na União Europeia em termos de poderes políticos e jurídicos e de controlo dos fundos públicos. Por esta razão, a sua cidadania num Estado-Membro (ou, por vezes, em vários Estados-Membros) é essencial para fazer ouvir a sua voz e ter impacto no processo de decisão público.

A nível nacional, os direitos políticos de participação variam consideravelmente entre os 28 Estados-Membros. Todos os países possuem direitos eleitorais, incluindo o sufrágio universal e o direito de elegibilidade nas eleições nacionais. Cerca de dois terços dos países também permitem aos cidadãos apresentar as suas próprias propostas através de petições e de iniciativas, ao passo que um número reduzido de países lhes dá a possibilidade de se pronunciarem sobre questões de fundo através de um referendo.

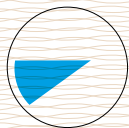
Para um panorama geral e informações mais detalhadas sobre as oportunidades de participação a nível nacional, consulte o «Direct Democracy Navigator» [direct-democracy-navigator.org] ou contacte os serviços de informação do seu parlamento nacional.

A minha Europa: nível transnacional

A União Europeia é a primeira democracia transnacional do mundo! Enquanto cidadão da UE tem muitas possibilidades de fazer ouvir a sua voz: votar e/ou ser candidato ao Parlamento Europeu ou ter uma voz mais ativa através do processo de petição (dirigida ao Parlamento) e de iniciativa (dirigida à Comissão). Mas há ainda outras possibilidades!

Enquanto cidadão da UE pode candidatar-se às próximas eleições para o Parlamento Europeu (em maio de 2019) [ler mais sobre este assunto na página seguinte], apresentar uma queixa ao Provedor de Justiça Europeu [ombudsman.europa.eu], obter ajuda na resolução de um problema.

[europa.eu/solvit], fazer ouvir a sua voz publicamente [europa.eu/yourvoice], apresentar uma petição ao Parlamento Europeu [petiport.europarl.europa.eu] ou lançar uma iniciativa de cidadania europeia [ec.europa.eu/citizens-initiative].

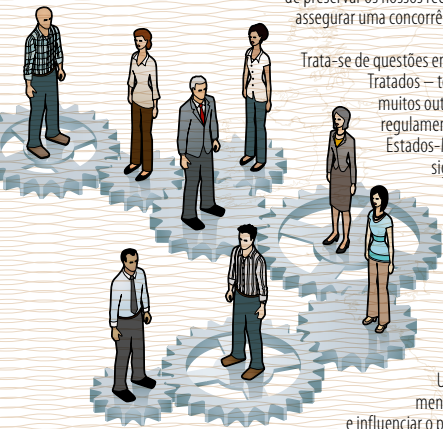


A MINHA VOZ NA EUROPA

Bem-vindo/a ao centro dos acontecimentos

Bem-vindo ao grande palco da política europeia

Hoje, mais do que nunca, a governação europeia é importante. O que é decidido a nível da UE tem enormes consequências no nosso dia a dia a nível local, regional e nacional. Na UE, chegamos juntos a acordo sobre questões tão diversas como os acordos de comércio livre com outros países, as formas de preservar os nossos recursos marinhos ou as regras a aplicar para assegurar uma concorrência económica livre e justa.



Trata-se de questões em que a UE – com base nos seus Tratados – tem competência exclusiva. E existem muitos outros domínios políticos em que a UE pode regulamentar – e partilha competências com os Estados-Membros. Esses domínios incluem, designadamente, a coesão social, o ambiente, a defesa do consumidor, a energia, os transportes e a saúde pública, para citar apenas alguns exemplos.

Uma vez que a UE é uma democracia representativa moderna com um sistema complexo de competências partilhadas e instituições especializadas, nem sempre é fácil para os cidadãos da UE saber qual a altura certa e o instrumento mais eficaz para identificar, avaliar e influenciar o processo de elaboração das políticas.

Em primeiro lugar, temos de nos familiarizar com as diferentes formas como nós, cidadãos, elegemos e delegamos funções em várias instituições e partes interessadas quando se trata da tomada de decisões a nível da UE:

1. De cinco em cinco anos elegemos duas vezes os nossos parlamentos: na **capital do nosso país** e na **União Europeia**. Esta é uma oportunidade para apresentar a sua candidatura e concorrer às eleições.

— A **eleição do parlamento nacional** é fundamental para o processo de tomada de decisões da UE, na medida em que influencia a composição do governo nacional (e, em muitos casos, também o chefe de Estado). O próprio governo nacional faz parte do **Conselho Europeu**, uma das instituições mais importantes da UE. Mas o parlamento nacional tem também uma palavra a dizer no que respeita ao processo legislativo da UE.

— **As eleições para o Parlamento Europeu (PE)** são um dos meios mais diretos e poderosos de que os cidadãos dispõem para exercer influência a nível da UE. Isto porque os poderes do PE no processo legislativo da UE têm vindo a aumentar significativamente, sendo agora, em muitos aspetos, equivalentes aos do Conselho da União Europeia (composto pelos governos dos Estados-Membros).

2. Refira-se também que as eleições por sufrágio direto para os parlamentos nacionais e para o Parlamento Europeu têm muitas consequências indiretas: por exemplo, os governos nacionais e o Parlamento Europeu têm um papel decisivo na formação da **Comissão Europeia**. Ela é o órgão executivo da UE, responsável por propor legislação, executar decisões e assegurar a gestão corrente. As decisões tomadas pelos cidadãos europeus durante as eleições influenciam até a composição de outras instituições da UE, incluindo o poder judicial, o Provedor de Justiça e o Comité Económico e Social Europeu (CESE).

3. A União Europeia não se reduz a uma democracia indireta, mas é uma democracia representativa moderna, baseada na **participação diária dos cidadãos da UE**. Este princípio fundamental, consagrado no Tratado da União Europeia (TUE) tem enormes consequências no funcionamento da União. Resumindo, os cidadãos da UE são protagonistas no palco da política europeia não só no dia das eleições, mas também no dia a dia! Por isso, a UE estabeleceu (e continua a estabelecer) um vasto conjunto de instrumentos de participação, que associa cidadãos, instituições e processos de elaboração de políticas e de tomada de decisões.

4. Embora qualquer um de nós tenha o direito de participar diariamente nos assuntos da UE, a maioria não o faz por falta de tempo, de conhecimentos e de recursos. É, por conseguinte, muito importante escolher o melhor momento, os melhores parceiros e o melhor instrumento para fazer ouvir a sua voz de modo eficiente e sustentável. Para isso poderá optar por assumir um papel mais permanente neste palco (por exemplo, como funcionário eleito, funcionário contratado ou representante da sociedade civil) ou por adotar uma **abordagem centrada numa questão específica** — o que em 99% dos casos poderá ser a única forma de conciliar o seu papel enquanto cidadão ativo da UE com todos os outros papéis que desempenhe, sejam eles públicos, privados ou profissionais.



COMO CONSEGUIR RESULTADOS

As suas ideias, temáticas, calendário, equipa e recursos

Teve uma grande ideia? Então comece por responder às primeiras perguntas que deve fazer!

Cidadãos europeus, agora é a vossa vez de entrar em ação! Talvez tenha uma ideia brilhante sobre como mudar a Europa – ou apenas se depare com um pequeno problema para criar uma empresa noutro país. Talvez pretenda lançar uma grande campanha contra uma lei da UE em vigor – ou apenas apresentar queixa contra um funcionário da UE. Há 1001 razões para se tornar um cidadão ativo da UE, mas antes de começar, deve responder a algumas perguntas.

Trata-se de uma questão europeia?

A União Europeia trata dos mais diversos assuntos. Muitos para uns, poucos para outros. Mas independentemente deste importante debate, a UE tem uma lista clara de questões políticas (que se baseiam nos seus Tratados e foram acordadas por todos os Estados-Membros), que trata com competência exclusiva, partilhada ou de apoio. Se tem uma questão que gostaria de ver tratada ou uma ideia a apresentar, seja ela qual for, comece por verificar se ela é de natureza europeia. Eventualmente, a questão poderá ser tratada mais eficazmente a nível local, regional ou nacional.

É esta a altura certa para agir?

O momento em que intervém é crucial quando se trata de fazer verdadeiramente ouvir a sua voz. Se agir demasiado cedo passará despercebido, mas, se for demasiado tarde, então as decisões já foram tomadas ou sê-lo-ão em breve. Mas entre estes dois extremos há uma série de oportunidades para se tornar ativo. Por exemplo, se pretende lançar uma nova ideia, precisa de muita paciência e de recursos para chamar a atenção e obter uma resposta, mas tem praticamente toda a liberdade de escolher o momento certo para agir. No entanto, se pretende influenciar os debates públicos em curso na UE sobre uma determinada questão, terá de verificar em que fase se encontra o processo (legislativo). EUR-Lex é um sítio público na Internet muito útil para o fazer [eur-lex.europa.eu]. A escolha do momento certo tem igualmente implicações no tipo de parceiros de que necessita e no instrumento ao qual irá recorrer para participar.



Tenho uma **equipa** para levar a cabo uma ação coletiva?

Abordar uma questão europeia a nível europeu requer, na maioria dos casos, a existência de uma parceria sólida com outros cidadãos e/ou organizações da sociedade civil. A razão para isso é simples: para ter impacto, terá primeiro de convencer muitas outras pessoas (não só outros cidadãos da UE, mas também órgãos eleitos e as instituições da UE). Contudo, por vezes, até mesmo uma ação individual, desde que seja firme e empenhada, pode fazer a diferença: é precisamente esse o caso se for vítima de má administração, se os seus direitos estiverem a ser violados ou, simplesmente, se pretende chamar a atenção para uma questão que diz respeito ao público em geral. Por outro lado, é sempre boa ideia ampliar o mais possível o alcance transnacional da sua ação, pois as instituições da UE mostrarão mais interesse e respeito pela sua questão/proposta/ideia se tiver por detrás uma verdadeira equipa europeia de cidadãos ativos — no caso da iniciativa de cidadania europeia, por exemplo, até é exigido que a equipa organizadora seja composta por, pelo menos, sete cidadãos da UE oriundos de, pelo menos, sete Estados-Membros diferentes.

Que **instrumento** de participação devo utilizar?

Escolher o melhor instrumento de participação para a sua questão é essencial para ser bem sucedido. A maior parte dos instrumentos foram concebidos para serem utilizados por diversos cidadãos em conjunto (ou mesmo por organizações da sociedade civil), mas também podem ser utilizados individualmente, tais como apresentar uma queixa ao Provedor de Justiça Europeu, solicitar a resolução de um problema transfronteiras através da rede em linha SOLVIT ou apresentar uma petição ao Parlamento Europeu. No entanto, há instrumentos de participação que requerem, à partida, uma ação coletiva, como é o caso da iniciativa de cidadania europeia. O que torna as coisas mais fáceis é o facto de, na maior parte dos casos, os projetos de participação a nível da UE poderem ser geridos em linha. Isto significa que pode fazer ouvir a sua voz sem precisar de comprar selos, mas, a dada altura, poderá ter de deslocar-se — talvez a Bruxelas para participar numa reunião com um representante institucional ou a uma localidade situada noutro país para se reunir com os parceiros que o apoiam.

Avaliar estas perguntas e escolher cuidadosamente as respostas são tarefas que podem demorar imenso tempo. No entanto, como o que pretende é mudar a União Europeia — uma comunidade política transnacional de mais de 500 milhões de cidadãos — o êxito da sua ação dependerá da qualidade da sua preparação. Assim, faça o necessário e torne-se ativo!



ASSUNTOS EUROPEUS

Da Agricultura à Investigação

As questões europeias são importantes, inclusive a nível local, regional e nacional

O eventual impacto da legislação da UE nas políticas nacionais, regionais e locais tem sido objeto de aceso debate. Os resultados de estudos realizados variam muito em função do método escolhido, mas não deixam de salientar que em determinados domínios, como a proteção do ambiente ou a regulamentação financeira, as decisões tomadas a nível da UE também têm grande impacto em todos os outros níveis de governo. Ou seja: o que acontece na União Europeia é essencial para todos os cidadãos europeus – a todos os níveis. E para fazer ouvir a sua voz tem de compreender quem decide o quê na Europa.

De acordo com o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia (TFUE, Título I), a UE tem três tipos diferentes de competência, nomeadamente: exclusiva (a UE decide sozinha), partilhada (a UE decide juntamente com os Estados-Membros) e de apoio (a UE assiste os Estados-Membros). Com base nestas competências, determinadas políticas são definidas por atos de execução, regulamentos, diretivas, leis ou simplesmente decisões institucionais sem qualquer impacto formal na legislação. Além disso, há ainda as decisões tomadas pelo Parlamento, pelos tribunais, pelos órgãos consultivos, como o Comité Económico e Social Europeu (CESE) e outros, que têm vários tipos de motivação, impacto e consequências, inclusivamente nos outros níveis de governação.

Domínios em que a UE dispõe de competência exclusiva

- união aduaneira
- estabelecimento das regras de concorrência necessárias ao funcionamento do mercado interno
- política monetária para os Estados-Membros cuja moeda seja o euro
- conservação dos recursos biológicos do mar, no âmbito da política comum das pescas
- política comercial comum
- celebração de acordos internacionais quando um ato legislativo o preveja



Domínios em que a UE dispõe de competência partilhada

- mercado interno
- política social, no que se refere aos aspetos definidos no Tratado
- coesão económica, social e territorial
- agricultura e pescas, com exceção da conservação dos recursos biológicos do mar
- ambiente
- defesa dos consumidores
- transportes
- redes transeuropeias
- energia
- espaço de liberdade, segurança e justiça
- problemas comuns de segurança em matéria de saúde pública, no que se refere aos aspetos definidos no Tratado
- investigação, desenvolvimento tecnológico e espaço

Domínios em que a UE dispõe de competência de apoio e coordenação

- política económica
- política de emprego
- política social
- proteção e melhoria da saúde humana
- indústria
- cultura
- turismo
- educação, formação profissional, juventude e desporto
- proteção civil
- cooperação administrativa

Com base nesta lista (fundamentada nos Tratados da UE) pode adaptar a sua ação à competência pertinente (exclusiva, partilhada ou de apoio) e considerar a hipótese de uma ação complementar a nível nacional (ou a outro nível) caso a UE disponha de competência partilhada ou de apoio nesse domínio. As propostas de ação não incluídas nesta lista exaustiva de questões europeias só muito dificilmente poderão ser consideradas admissíveis logo de início pela instituição da UE a que se dirige a sua ideia.

Uma panorâmica das questões pertinentes, incluindo referências ao Tratado, pode ser consultada aqui [<http://ec.europa.eu/citizens-initiative/public/competences>].



FERRAMENTAS DE PARTICIPAÇÃO

Denúncias, aconselhamento, consultas, iniciativas e outras formas

A dificuldade está em escolher entre tantos instrumentos de participação transnacional

Desde que a União Europeia deixou de ser um mero organismo intergovernamental, que reúne representantes dos governos nacionais para tomar decisões à porta fechada, foram apresentadas propostas de instrumentos de participação, introduzidos novos mecanismos práticos e revistos os já existentes, a fim de que a cidadania europeia ativa e a democracia participativa a nível transnacional se tornem em algo mais do que uma boa ideia, ou seja, que se tornem uma prática diária.



Assim, quando se tornar um cidadão da UE ativo e apresentar a sua ideia, questão ou proposta a nível transnacional, terá primeiro de avaliar cuidadosamente os instrumentos de participação a que pode recorrer. Os instrumentos mais importantes atualmente existentes são os seguintes:

Apresentação de queixa

Se não concorda com uma medida relacionada com a UE pode apresentar queixa ao Provedor de Justiça Europeu, preenchendo um formulário eletrónico em qualquer das 24 línguas oficiais da União Europeia. Atenção: esta possibilidade está aberta não só aos cidadãos da UE, mas também a todos os residentes na União Europeia, incluindo empresas, associações e outros organismos registados na UE.

www.ombudsman.europa.eu

Resolução de problemas

Se, enquanto cidadão ou empresa da UE, enfrenta obstáculos noutro país, porque uma entidade pública não está a agir de acordo com a legislação europeia, pode recorrer ao SOLVIT, o mecanismo de resolução de problemas disponibilizado pela Comissão Europeia. Este serviço em linha, disponível em 24 línguas, trata de problemas que tenham uma componente transfronteiriça e se devam à incorreta aplicação da legislação da UE por parte das autoridades públicas num Estado-Membro.

<http://ec.europa.eu/solvit>

Poder do consumidor

Se, por exemplo, tem um problema relacionado com os seus direitos enquanto consumidor ou procura obter uma indemnização por perdas e danos, deve contactar a Rede de Centros Europeus do Consumidor, que trata das questões de produtos com defeito ou serviços deficitários em qualquer um dos 30 países (os 28 Estados-Membros da UE, a Noruega e a Islândia).

<http://ec.europa.eu/consumers>

Educação e emprego

Se está à procura de emprego ou de oportunidades de estudo por toda a Europa, pode aceder ao EURES, o portal europeu da mobilidade profissional, um serviço disponível em todas as línguas oficiais que presta informação, aconselhamento e apoio tanto para candidatos a emprego como para empregadores (na primavera de 2015, registava 161 000 ofertas de emprego e 142 000 CV).

<http://ec.europa.eu/eures>

Consultas

Quando elabora uma nova política ou altera uma política existente, muitas vezes, a Comissão Europeia lança uma consulta pública sobre o tema em causa. Esta é uma excelente oportunidade para fazer ouvir a sua voz numa fase precoce do processo oficial. Pode inscrever-se para ser notificado sempre que seja lançada uma consulta sobre uma questão do seu interesse.

<http://ec.europa.eu/yourvoice>

Interação

Para além dos canais formais, todas as instituições, órgãos e agências da UE recorrem agora às redes sociais para informar, consultar, debater e interagir com os cidadãos da UE e outros interessados. Para uma panorâmica geral dos canais disponíveis, consulte:

<http://ec.europa.eu/yourvoice/discussions>

Ação indireta

Várias instituições da UE destinam-se a ajudar os cidadãos a fazer ouvir a sua voz ao nível da UE, nomeadamente, o Parlamento Europeu (e o euro-deputado que o representa), o Comité Económico e Social Europeu e o Comité das Regiões. Para uma panorâmica geral, consulte:

<http://ec.europa.eu/yourvoice/usefullinks>

Naturalmente, uma ação pública indireta também é possível através de organizações da sociedade civil ou de partidos políticos a nível local, regional e nacional que tratam de questões relacionadas com a UE.

Petição

Este é um dos direitos fundamentais dos cidadãos europeus – nos termos do artigo 227.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, qualquer cidadão pode, em qualquer momento, a título individual ou em associação com outros, exercer o seu direito de petição ao Parlamento Europeu. Atenção: este é um direito de todos os residentes da UE, bem como das associações e empresas com sede na União.

Uma petição pode revestir a forma de um pedido individual, de uma queixa, de uma observação sobre a aplicação do direito da UE ou de um apelo ao Parlamento Europeu para que este assuma uma posição sobre uma questão específica.

www.petiport.europarl.europa.eu

Iniciativa de cidadania

A iniciativa de cidadania europeia permite a um milhão de cidadãos de, pelo menos, um quarto dos Estados-Membros da UE solicitarem à Comissão Europeia que proponha legislação em domínios da sua competência. Os organizadores de uma iniciativa de cidadania – um comité de cidadãos composto, no mínimo, por 7 cidadãos da UE residentes em, pelo menos, 7 Estados-Membros diferentes – têm um ano para reunir o apoio necessário.

As assinaturas têm de ser certificadas pelas autoridades competentes em cada Estado-Membro e podem ser recolhidas por via eletrónica. Após a certificação da iniciativa, os organizadores participam numa audição no Parlamento Europeu. A Comissão dispõe de três meses para analisar a iniciativa e decidir qual o seguimento a dar-lhe.

<http://ec.europa.eu/citizens-initiative>

Ao ponderar qual a ferramenta de ação a usar, tente avaliar igualmente o tipo de ação que pretende realizar. Quer introduzir um assunto novo na ordem do dia da UE? Ou, pelo contrário, pretende pôr termo a algum processo? Será que pretende melhorar uma situação existente? Ou porque não utilizar uma das ferramentas como trunfo negocial em complemento de outras formas de ação em que já participa? Como pode ver, há muitas maneiras de se tornar um cidadão ativo da UE. Na secção seguinte, pode ficar a saber mais sobre a tendência mais recente e mais moderna: a iniciativa de cidadania europeia (ICE).



A iniciativa de cidadania europeia: um primeiro passo na via da democracia direta transnacional

Já se disse da iniciativa de cidadania europeia que é «a maior inovação de democracia transnacional» desde a introdução das eleições diretas para o Parlamento Europeu há mais de 35 anos. Desde 2012, os cidadãos da União Europeia têm o mesmo direito que uma maioria no Parlamento Europeu e nos Estados-Membros: definir a agenda política para todo um continente.

Eis os principais dados sobre a iniciativa de cidadania europeia (ICE):

- Para ser considerada a nível político pela Comissão Europeia, uma ICE tem de ser apoiada no prazo de um ano após o seu registo por, pelo menos, um milhão de cidadãos da UE de, pelo menos, 7 dos 28 Estados-Membros. É necessário um número mínimo de subscritores em cada um desses 7 Estados-Membros.
- Uma ICE é possível em qualquer domínio em que a Comissão tenha competência para apresentar uma proposta legislativa, por exemplo, ambiente, agricultura, transportes, saúde pública ou comércio internacional.
- Para lançar uma iniciativa de cidadania, os cidadãos têm de constituir um «comité de cidadãos» composto, no mínimo, por 7 cidadãos da UE residentes em, pelo menos, 7 Estados-Membros diferentes. Os membros do comité de cidadãos têm de ser cidadãos da UE.
- Uma iniciativa pode ser apoiada por qualquer cidadão da UE com a idade mínima necessária para exercer o direito de voto nas eleições para o Parlamento Europeu (18 anos, com exceção da Áustria, onde essa idade é 16 anos). Para apoiarem uma iniciativa, os cidadãos devem preencher um formulário de declaração de apoio, facultado pelos organizadores em papel ou por via eletrónica.
- No prazo de três meses após a receção de uma ICE certificada, a Comissão reúne-se com os organizadores, estes podem apresentar a sua iniciativa numa audição pública no Parlamento Europeu, e a Comissão adota uma resposta formal. Se a Comissão decidir apresentar uma proposta legislativa, dá-se início ao processo legislativo normal.

Embora só a Comissão Europeia tenha o direito formal de iniciar a elaboração de legislação pan-europeia, a iniciativa de cidadania europeia constitui um instrumento pré-legislativo para a definição da agenda. É interessante notar que a ICE é também uma porta de entrada para o futuro da política participativa: é mais direta, mais transnacional e mais digital do que qualquer outro instrumento atualmente existente.



É por este motivo que a ICE não é apenas mais um direito de petição, mas é antes um direito quotidiano de ativação dos cidadãos para decidirem sobre as questões a inscrever na ordem do dia das instituições europeias. Desde 2012, mais de 50 iniciativas de cidadania europeia foram apresentadas à Comissão Europeia, que recusou registar 20 delas por considerar que não cumpriam todos os requisitos formais. Subsequentemente, cinco das iniciativas rejeitadas apresentaram recurso desta decisão ao Tribunal de Justiça Europeu.

A iniciativa de cidadania europeia assenta num quadro jurídico que inclui os Tratados da UE, o direito derivado europeu e a legislação nacional. As diversas legislações nacionais em matéria de certificação dos sistemas de recolha por via eletrónica e verificação das declarações de apoio podem ser consultadas no registo oficial e os documentos legais europeus mais importantes são:

- Fundamento: Tratado de Lisboa, Título II, Disposições relativas aos princípios democráticos, artigo 11.º, n.º 4, nas versões consolidadas do Tratado da União Europeia e do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia; Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia, Jornal Oficial da União Europeia, JO C 83
- Regulamentação: Regulamento (UE) n.º 211/2011 sobre a iniciativa de cidadania europeia
- Execução:
 - «Declaração de apoio», documento interinstitucional: 2010/0074 (COD)
 - «Recolha por via eletrónica», Regulamento (UE) n.º 1179/2011
 - «Simplificação I», Regulamento (UE) n.º 887/2013

Nota importante: de acordo com a legislação da UE, será efetuada uma primeira revisão oficial das práticas da ICE três anos após a introdução do procedimento inicial, ou seja, em 2015–2016. Este processo, que poderá dar lugar a alterações e reformas ao procedimento atual, está documentado no registo oficial [ec.europa.eu/citizens-initiative] e noutros canais de informação pertinentes [ver também a última secção da presente publicação].

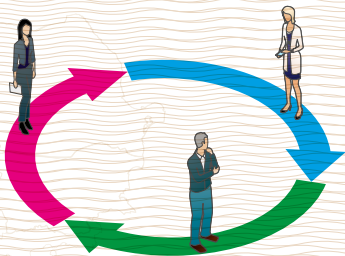
A iniciativa de cidadania europeia: muitas formas de agir

A iniciativa de cidadania europeia é, por vezes, comparada a um canivete suíço: uma ferramenta multifuncional e versátil, concebida de forma inteligente. Uma vez que a ICE está disponível para mais de 400 milhões de cidadãos da UE em 28 Estados-Membros (e em todo o mundo, devido aos cidadãos da UE que residem no estrangeiro), é difícil prever as suas repercussões a longo prazo para o governo e a democracia na Europa.

Não obstante, já sabemos como as primeiras 50 iniciativas utilizaram, moldaram e, de certa forma, puseram em causa o conjunto inicial de regras [ver também as secções seguintes]. Sabemos também que o processo da ICE reconhece, pelo menos, três funções possíveis de cidadania ativa: **organizadores**, **subscritores** e **observadores**.

Enquanto **organizador**, está no cerne do processo, uma vez que é responsável por todas as etapas essenciais previstas no Regulamento ICE. É também o representante responsável perante as instituições, os seus subscritores e toda a Europa. Por este motivo, é necessária uma boa dose de ponderação cuidada, paciência, empenho e um trabalho intensivo de comunicação e relações públicas.

Enquanto **subscritor** de uma ICE, partilha de uma determinada causa europeia com, pelo menos, um milhão de pessoas em, pelo menos, sete Estados-Membros. A sua principal função é subscrever uma ICE, preenchendo uma «declaração de apoio» em papel ou por via eletrónica. Certifique-se de que está a assinar uma iniciativa validada e registada formalmente.



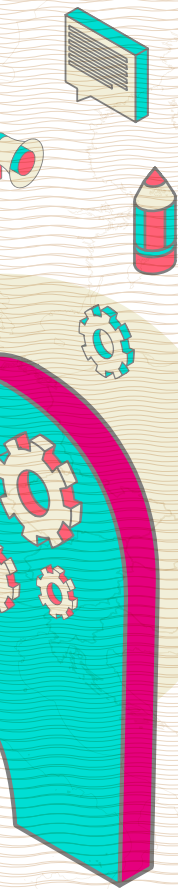
Por último, na qualidade de **observador**, poderá ter curiosidade de saber em que consiste a ICE, querer compreendê-la e, eventualmente, fornecer perspetivas e comentários interessantes para os organizadores, os meios de comunicação social, os investigadores e a UE.

Como organizador ativo, subscritor ou observador, há ainda outros aspetos a considerar antes de iniciar, assinar ou comentar uma iniciativa de cidadania. A questão fundamental que se coloca é: o que se pretende alcançar com uma determinada ICE? Qual é o seu objetivo?

Pretende propor algo de novo para a Europa? Ou a sua ideia é eliminar e abolir uma determinada política da UE? No entanto, nem sempre tudo é preto ou branco, bom ou mau: talvez só seja preciso fazer alguns ajustes. Assim, poderá estar interessado essencialmente em alterar partes de uma lei na UE. Poderá também optar por utilizar a ICE como alavanca para apoiar um processo legislativo já em curso. Ou vê a sua próxima campanha de ICE como um catalisador para a criação de uma ampla rede ou aliança transnacional? Ou então interessa-lhe apenas dar mais visibilidade à sua causa ou organização, usando a ICE como um instrumento de promoção pública? A escolha é sua!

Perante esta grande diversidade de ação, poderá utilizar a ICE como:

- um **acelerador** para fazer com que a UE tome uma medida nova. Neste caso, é necessário ser muito paciente, pois demorará muito tempo para levar este tipo de iniciativa até ao fim. Tem de encontrar, antes de mais, uma base jurídica adequada e viável e encarar o debate público sobre a sua proposta como a maior recompensa pelos seus esforços.
- um **travão** para evitar que a UE tome uma medida. Neste caso, é crucial escolher o momento certo para manifestar as suas preocupações, a fim de obter o máximo efeito e apoio, o que significa que a recolha de assinaturas tem de ser rápida.
- uma **válvula** para melhorar a legislação atual da UE. Se pretende resolver um determinado problema através da alteração de legislação específica, faça-o de forma simples. As iniciativas deste tipo tendem a ser demasiado complexas e difíceis de comunicar, portanto faça tudo ao seu alcance para não se desviar dos aspetos essenciais.



– um **trunfo negocial**, utilizando o processo da ICE como um elemento complementar para tentar influenciar a elaboração das políticas europeias. Contudo, antes de lançar uma ICE com este propósito, faça uma avaliação da sua influência e poder político independentemente da iniciativa e verifique os possíveis benefícios adicionais. Seja claro em relação às suas intenções para com os subscritores e esteja ciente da possibilidade de retirar uma ICE e de o fazer em tempo útil.

– um **catalisador** para criar amplas alianças e redes em toda a Europa. Esta é uma opção particularmente adequada quando encara a sua iniciativa como uma componente de uma estratégia mais alargada para aproximar as pessoas em toda a Europa e/ou preparar uma campanha para as eleições europeias.

– um **instrumento de promoção pública** para se dar a conhecer a si e/ou ao seu grupo. Neste caso, é necessário, em primeiro lugar, identificar um tema concreto adequado e fácil de comunicar para a sua ICE. Além disso, deve ser o mais aberto possível no que toca aos seus objetivos para garantir que não desilude potenciais subscritores.

Nota final: a iniciativa de cidadania europeia oferece inúmeras oportunidades, mas, no final de contas, tudo depende da sua própria compreensão e das suas capacidades ao avaliar as possibilidades e as limitações de uma ICE. Estando ciente da multifuncionalidade deste novo processo participativo e transnacional, poderá ser capaz de criar expectativas realistas e, por conseguinte, adotar uma abordagem realista da sua estratégia e comportamento.

A iniciativa de cidadania europeia: definir a agenda em dez etapas

Pensa lançar a sua própria ICE? Para que se concretize, serão precisos no mínimo uns dois anos, mas provavelmente mais (e bastantes recursos). Mas, se o fizer bem e com cuidado, o processo permitir-lhe-á adquirir novas perspetivas, aprender muitas lições e – assim se espera – marcar uma diferença na Europa. Eis as dez etapas principais que terá de percorrer durante o processo de uma ICE:

Etapa 1: Ideia

Tem uma ideia, um projeto ou uma preocupação que se pode refletir na elaboração das políticas europeias. Em primeiro lugar, verifique se existem outros instrumentos disponíveis, eventualmente mais simples e mais acessíveis, para fazer ouvir a sua voz sobre essa questão. Se optar pela ICE, continue para a etapa 2.

Etapa 2: Conhecimento

A iniciativa de cidadania europeia é um processo que tem muitas implicações jurídicas e políticas. Quando se trata de promover a sua própria iniciativa futura, aprenda tudo sobre as possibilidades e as limitações do processo. Tente fazer uma avaliação: vale a pena o esforço? Se acredita que sim, continue para a etapa 3.

Etapa 3: Objetivos

Este é um outro momento de avaliação importante antes de dar os primeiros passos formais. O que pretende alcançar com a sua iniciativa e o que pode esperar alcançar realisticamente? Defina o objetivo, o âmbito e a função específica da sua iniciativa. Isto deve ser feito da forma mais simples possível para todos.

Etapa 4: Formulação

O texto da sua proposta inicial deve ser compreensível em muitas línguas diferentes e nas culturas políticas, ainda mais numerosas, em toda a Europa. Tal como a maioria dos organizadores, poderá querer utilizar um sistema de recolha por via eletrónica: este é o momento para criar esse sistema – e aproveitar todo o apoio disponível.

Etapa 5: Registo

Para muitos organizadores, este é um obstáculo enorme. É necessário entrar em contacto com os serviços da Comissão, o mais rapidamente possível, a fim de assegurar que a sua proposta está formulada de maneira acessível. Com perseverança tudo se alcança! Em seguida, é a altura de registar oficialmente a sua ICE pela Internet e aguardar que a Comissão verifique a admissibilidade num prazo de dois meses. Durante este período, crie o seu sistema de recolha por via eletrónica, de modo a estar pronto atempadamente.

Etapa 6: Recolha de assinaturas

Esta é a melhor etapa, mas também a mais difícil, pois tem de convencer mais de um milhão de cidadãos europeus de, pelo menos, sete países diferentes, em menos de um ano. Este esforço tem de ser preparado com bastante antecedência, através da criação de uma rede pan-europeia de parceiros de apoio em toda a Europa.

Etapa 7: Diálogo

Sem comunicação, não terá subscritores; o diálogo com o máximo possível de apoiantes, e mesmo céticos, será crucial para o êxito duradouro da sua iniciativa. Por isso, complementa as suas atividades de recolha de assinaturas, estabelecendo contactos nos meios de comunicação social, nas redes sociais e em eventos públicos.

Etapa 8: Patamares

Há dezenas de requisitos a cumprir e obstáculos a ultrapassar antes de poder finalmente apresentar a sua iniciativa à Comissão Europeia com todas as certificações necessárias. Assim, a sua iniciativa tem de ser gerida por uma equipa sólida e bem preparada. Erros banais podem dar azo a custos adicionais elevados, atrasos e frustrações.

Etapa 9: Comunicação

A apresentação da sua ICE é apenas o início de um outro capítulo importante: a comunicação sobre um tema oficial da UE, que o levará a atuar no palco político central. Depois de reconhecida como uma iniciativa certificada, novas portas se abrirão: conversações formais com a Comissão e uma audição pública no Parlamento Europeu. Esta será a sua grande oportunidade para convencer ainda mais pessoas — e, possivelmente, as pessoas certas!

Etapa 10: Conclusões

Chega-se ao fim de um exercício que, apesar de exigente, pode conferir um poder. Não se esqueça de fazer o trabalho de bastidores, ou seja, a documentação e a avaliação, para poder aprender com as conclusões e partilhá-las. Visto que, desde 2012, foram registadas mais de 50 iniciativas de cidadania europeia, já podemos aprender muito com elas.

A iniciativa de cidadania europeia: como fazer a diferença



Carpe Diem: Não à TTIP!

Ao acompanhar as negociações entre a UE e os Estados Unidos e o Canadá sobre um acordo de comércio livre, no verão de 2014, movimentos sociais em toda a Europa apresentaram duas propostas à UE: parar as negociações sobre a Parceria Transatlântica de Comércio e Investimento (TTIP) e não ratificar o Acordo Económico e Comercial Global (CETA). Os organizadores da iniciativa apontaram como principal razão o mecanismo de «resolução de litígios entre os investidores e o Estado», que representaria uma ameaça à democracia e ao Estado de direito. Embora esta iniciativa de cidadania tenha sido recusada pela Comissão Europeia e, subsequentemente, levada a tribunal pelos organizadores, a campanha aproveitou o impulso crescente do debate público e lançou uma ICE «autónoma», que correspondia aos requisitos do processo de uma iniciativa formal e que recolheu mais de 1,5 milhões de declarações de apoio no prazo de um ano — provenientes, na sua maioria, dos Estados-Membros originais: Alemanha, França e países do Benelux.

stop-ttip.org



Proteção dos animais: Não à vivisseccção!

As questões relativas à proteção dos animais recebem habitualmente um apoio considerável da opinião pública. Nos EUA, a principal organização de proteção dos animais, a «Humane Society», é frequentemente considerada a entidade de maior êxito enquanto proponente de iniciativas. Na União Europeia, um movimento semelhante ganhou ímpeto em 2012-2013, quando mais de 1 173 130 declarações de apoio propuseram uma nova legislação da UE que, essencialmente, tornasse ilegal a experimentação animal na investigação médica. Esta iniciativa foi apresentada à Comissão Europeia em março de 2015.

www.stopvivisection.eu



Movimento pró-vida: Um de nós

«O embrião é um ser humano, um bebé concebido que ainda está por nascer; não é razoável matá-lo para obter células estaminais». Com este argumento de fundo e com uma proposta para uma nova legislação europeia restritiva em matéria de investigação das células estaminais, os organizadores da iniciativa «Um de nós» conseguiram utilizar o processo da ICE como um forte instrumento de campanha. Mais do que noutros casos, os organizadores desta iniciativa reuniram um apoio considerável através de formulários em papel e, no final, conseguiram obter mais apoio do que qualquer outra iniciativa até à data. No entanto, a sua proposta não suscitou grande reação da Comissão Europeia, o que incomodou os organizadores e os levou a apresentar recurso junto do Tribunal de Justiça contra a inação da Comissão.

www.oneofus.eu



Contra a privatização: A água é um direito humano!

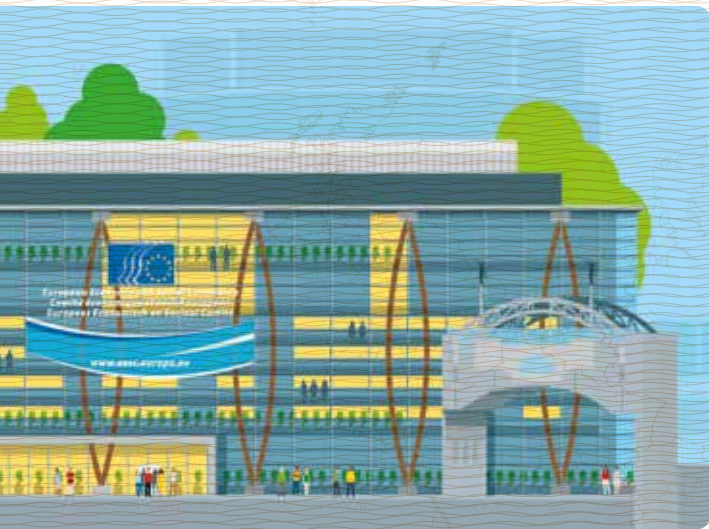
Esta foi uma das primeiras iniciativas registadas na história da ICE e (quase) alcançou o topo. A iniciativa «Right2Water», lançada principalmente por sindicatos europeus, baseou-se no direito internacional do livre acesso à água potável e ao saneamento de qualidade e associou este direito ao debate a nível da UE sobre a questão de permitir que investidores privados comprem e vendam recursos hídricos em toda a União. À medida que a iniciativa foi evoluindo, o debate recebeu grande atenção da opinião pública e reuniu quase um milhão de assinaturas no prazo de dias, o que representou um verdadeiro teste ao novo sistema de recolha de assinaturas por via eletrónica. Alcançando, por fim, a Comissão Europeia, conforme previsto no regulamento relativo à ICE, esta instituição da UE saudou a iniciativa, mas optou por não elaborar nova legislação.

www.right2water.eu



PONTE ENTRE PAÍSES

O Comité Económico e Social Europeu



O Comité Económico e Social Europeu (CESE), instituído em 1957 pelo Tratado de Roma, é uma das instituições mais antigas da União Europeia. É composto por 353 membros nomeados, de todos os Estados-Membros da UE, pertencentes à categoria de empregadores, trabalhadores ou um terceiro grupo que representa interesses diversos, como agricultores, grupos de consumidores e organizações profissionais.

Com uma tónica na sua função de órgão consultivo no âmbito de questões sociais e democráticas, o papel do CESE foi recentemente reforçado, tornando-se a principal ponte «entre a sociedade civil europeia e as instituições da UE». Por outras palavras, o CESE é agora uma importante infraestrutura de apoio para a cidadania ativa e a democracia participativa.

Este papel traduz-se, primordialmente, no trabalho proativo realizado pelos 353 membros em toda a Europa com parceiros sociais, sociedade civil e estabelecimentos de ensino. Através dos seus pareceres sobre a nova legislação da UE em matéria de democracia participativa (em especial, o artigo 11.º do Tratado de Lisboa), o CESE adotou uma posição proativa, tornando a iniciativa de cidadania europeia tão acessível e fácil de usar quanto possível.

No início do processo, o CESE publicou um guia do utilizador da ICE em 23 línguas. A presente publicação dá-lhe agora seguimento, proporcionando aos cidadãos em toda a Europa um ponto de entrada e de orientação para fazerem ouvir a sua voz de forma eficiente e sustentada.

O CESE pode prestar apoio também de outras formas:

Dia da Iniciativa de Cidadania Europeia

O poder dos cidadãos europeus no seu melhor! Juntamente com as principais organizações da sociedade civil de toda a Europa, o CESE organiza todos os anos, em abril, um encontro de cidadãos ativos e partes interessadas para rever e renovar o processo participativo estabelecido pela ICE.

www.eesc.europa.eu/eciday2015

Não entende a língua?

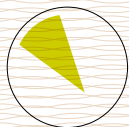
É um grande desafio para todos os que começam a participar no processo de decisão política da Europa, para as instituições já estabelecidas e para os cidadãos ativos: comunicar as suas ideias a todos os cidadãos europeus – na língua de cada um. No que diz respeito à ICE, o CESE oferece agora um serviço novo e único para iniciativas de cidadania registadas, traduzindo gratuitamente os seus textos de registo formal para as restantes línguas da UE.

citizensinitiative@eesc.europa.eu

Informação complementar

Em conjunto com o centro de apoio não governamental para a ICE (ver secção seguinte), o CESE criou um recurso único de informação em linha sobre os principais dados da ICE e experiências práticas. Este recurso apresenta uma lista de todos os materiais disponíveis (investigação, avaliações jurídicas, artigos e publicações) e explica como aceder.

<http://xteam.eesc.europa.eu/sites/eci-db>



CENTRO DE APOIO

A sociedade civil e a comunicação social cidadã

Apoio por toda a parte é só aproveitar

Como cidadão ativo da UE, não está só – literalmente. Há mais de 400 milhões iguais a si. E também não está só quando se trata de obter apoio do governo e da sociedade civil para fazer ouvir a sua voz. Entre os muitos recursos disponíveis, recomendamos alguns instrumentos transnacionais de apoio, orientação e comunicação em toda a Europa, enumerados a seguir.

Iniciativa de cidadania europeia

– O centro de apoio para a ICE é uma iniciativa conjunta gerida pelo Serviço de Ação dos Cidadãos Europeus, pela Democracy International e pelo Instituto Europeu de Iniciativas e Referendos. Este centro fornece informações atualizadas, presta serviços personalizados de aconselhamento, pesquisa e análise e dá acesso ao Centro de Conhecimento sobre a ICE.

ecas.org/services/eci-support-centre/
elisa.bruno@ecas.org

– A «ECI Campaign» é uma organização que trabalha exclusivamente para o êxito na introdução e execução da iniciativa de cidadania europeia; disponibiliza recursos de informação e apoio a campanhas.

www.citizens-initiative.eu/about/the-eci-campaign
berg@citizens-initiative.eu

Democracia participativa

- O Centro de Investigação de Cidadania Ativa e Democracia Participativa da Universidade de Wuppertal recolhe e analisa dados sobre procedimentos e práticas na democracia direta moderna. Oferece aconselhamento, formação e ensino e disponibiliza recursos em linha, como o Navigator to Direct Democracy.

www.direct-democracy-navigator.org

editor@direct-democracy-navigator.org

- Cada vez mais entidades governamentais em toda a Europa estão a investir na criação de infraestruturas de apoio para a cidadania ativa e a democracia participativa, disponibilizando orientações sobre a forma de fazer ouvir a sua voz. Foi criada uma nova rede de governos regionais e locais.

www.beteiligungportal-bw.de/network-participation

Fabian.Reidinger@stm.bwl.de

Cidadãos e jornalismo

- O EurActiv estabelece a ligação entre a cidadania europeia ativa e o jornalismo profissional em linha, apresentando histórias, opiniões, análises e informação de fundo sobre tudo o que acontece a nível político em toda a Europa – em três línguas: inglês, francês e alemão.

www.euractiv.com

fondateur@euractiv.com

- «Pessoas. Participação. Poder» é o lema da plataforma digital de democracia direta da Swissinfo.ch, o serviço internacional da empresa suíça de radiodifusão, que apresenta notícias, opiniões e informação de fundo sobre cidadania ativa e democracia participativa a nível mundial – em dez línguas: inglês, francês, alemão, espanhol, árabe, russo, chinês, português, italiano e japonês.

www.swissinfo.ch/directdemocracy

amr.huber@swissinfo.ch

Notas





Este passaporte foi elaborado e redigido por Bruno Kaufmann, jornalista dedicado às questões da democracia, politólogo e presidente da Comissão Eleitoral de Falun, na Suécia, o primeiro município na Europa a publicar um Passaporte da Democracia local em 2013.

<http://www.falun.se/demokrati>

<http://people2power.info>

<http://iri-europe.org>

FALUN

people2power
hosted by **swissinfo.ch**

IRI Initiative and
Referendum
Institute Europe

Fotos: © iStock (páginas 2/6/7/10/12/14/16/21/22/23)



Comité Económico e Social Europeu

Rue Belliard/Belliardstraat 99
1040 Bruxelles/Brussel
BELGIQUE/BELGIË

Responsável editorial: Unidade de Visitas e Publicações
EESC-2015-15-PT

www.eesc.europa.eu



© União Europeia, 2015

Reprodução autorizada mediante indicação da fonte.



Versão impressa
QE-04-15-149-PT-C
ISBN 978-92-830-2704-1
doi:10.2864/33671

Versão PDF
QE-04-15-149-PT-N
ISBN 978-92-830-2696-9
doi:10.2864/795303

PT